

ANEXO I - PROJETO DE LEI Nº 007/2015 - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA EDUCAÇÃO
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA	NOMENCLATURAS	GOC	QTDE DE CARGOS	C/H	INTERSTÍCIOS E PERCENTUAIS FAIXAS DE VENCIMENTO	PADRÕES DE VENCIMENTO										Regência	Assiduidade
						3 anos Inicial	3 anos 5.0%	3 anos 5.0%	3 anos 5.0%	3 anos 5.0%	3 anos 5.0%	3 anos 5.0%	3 anos 5.0%	3 anos 5.0%	3 anos 5.0%		
						A R\$	B R\$	C R\$	D R\$	E R\$	F R\$	G R\$	H R\$	I R\$	J R\$		
1	AUXILIAR DE PROFESSOR *	GE	20	30	N-1	914.00	959.70	1,007.69	1,058.07	1,110.97	1,166.52	1,224.85	1,286.09	1,350.39	1,417.91		18.28
2	PROFESSOR I	GE	10	40	N-2	2,061.00	2,164.05	2,272.25	2,385.87	2,505.16	2,630.42	2,761.94	2,900.03	3,045.04	3,197.29	206.10	41.22
3	PROFESSOR II - COM HABILITAÇÃO	GE	50	40	N-3	2,285.00	2,399.25	2,519.21	2,645.17	2,777.43	2,916.30	3,062.12	3,215.22	3,375.99	3,544.78	228.50	45.70
	MATEMÁTICA **					0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	PORTUGUES **					0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	CIÊNCIAS **					0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	HISTÓRIA **					0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	GEOGRAFIA **					0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	INGLÊS **					0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	MUSICALIZAÇÃO **					0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	ARTES E MUSICALIZAÇÃO **					0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	EDUCAÇÃO FÍSICA **					0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	LICENCIADO/ESPEC. EM EDUCAÇÃO ESPECIAL **					0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	INFORMÁTICA **					0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	ENSINO RELIGIOSO **					0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL					0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4	PROFESSOR III	GE	16	40	N-4	2,520.50	2,646.53	2,778.85	2,917.79	3,063.68	3,216.87	3,377.71	3,546.60	3,723.93	3,910.12	252.05	50.41
5	PROFESSOR III - EDUCAÇÃO FÍSICA	GE	2	40	N-4	2,520.50	2,646.53	2,778.85	2,917.79	3,063.68	3,216.87	3,377.71	3,546.60	3,723.93	3,910.12	252.05	50.41
6	AGENTE EDUCACIONAL	GT	5	40	N-5	1,482.50	1,556.63	1,634.46	1,716.18	1,801.99	1,892.09	1,986.69	2,086.03	2,190.33	2,299.84		29.65

NÍVEIS SALARIAIS	
Nível	Vencimento Inicial
N - 1 - Nível Um	914.00
N - 2 - Nível Dois	2,061.00
N - 3 - Nível Três	2,285.00
N - 4 - Nível Quatro	2,520.50
N - 5 - Nível Cinco	1,482.50
Regência (%)	10.00
Assiduidade (%)	2.00

- * Cargos de provimento para contratação temporária.
- ** Durante a elaboração da grade curricular serão atribuídos quantas especialidades forem necessárias distribuídas entres as vagas disponíveis.
- *** Durante o ano letivo, havendo necessidade de ampliação de cargos e vagas o Executivo solicitará ao Legislativo mediante projeto de lei específico.

Regência de Classe - Percentual de 10% sobre o salário-base por dia trabalhado.

Prêmio Assiduidade - 2% sobre o salário-base por mês trabalhado.

ANEXO II - PROJETO DE LEI Nº 007/2015 - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA EDUCAÇÃO
QUADRO PESSOAL COMISSIONADO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA	NOMENCLATURAS	GOC	QTDE DE CARGOS	C/H	FAIXAS DE VENCIMENTO ↓	PADRÕES DE VENCIMENTO
						Inicial
						R\$
1	COORDENADOR PEDAGÓGICO	GC	5	40	N-6	2,793.00
2	APOIO PEDAGÓGICO	GC	5	40	N-7	2,471.00
3	ASSISTENTE DE SECRETARIA	GC	2	40	N-8	2,203.50
	FG - DIRETOR					960.00
	FG - COORDENADOR PEDAGÓGICO					484.00
	FG - APOIO PEDAGÓGICO					323.00
	FG - SECRETÁRIO ESCOLA					270.00

NIVEIS SALARIAIS	
Nível	Vencimento Inicial
N - 6 - Nível Seis	2,793.00
N - 7 - Nível Sete	2,471.00
N - 8 - Nível Oito	2,203.50

O Cargo de Chefe do Departamento de Cultura, ficará na estrutura da Secretaria de Educação e Cultura, na forma da Lei Complementar nº 012/2007 de 28 de novembro de 2017.

ANEXO III - PROJETO DE LEI Nº 007/2015 - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA EDUCAÇÃO

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

QUADRO DE PROGRESSÃO POR NOVAS CAPACITAÇÕES

CATEGORIA	NOMENCLATURAS	GOC	QTDE DE CARGOS	C/H	INTERSTÍCIOS E PERCENTUAIS	PADRÕES DE VENCIMENTO																	
						↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗
						Inicial	2 anos 2.0%	4 anos 4.0%	6 anos 6.0%	8 anos 8.0%	10 anos 10.0%	12 anos 12.0%	14 anos 14.0%	16 anos 16.0%	18 anos 18.0%	20 anos 20.0%	22 anos 22.0%	24 anos 24.0%	26 anos 26.0%	28 anos 28.0%	30 anos 30.0%		
					↘	R\$	A R\$	B R\$	C R\$	D R\$	E R\$	F R\$	G R\$	H R\$	I R\$	J R\$	K R\$	L R\$	M R\$	N R\$	O R\$		
1	AUXILIAR DE PROFESSOR *	GE	20	40	N-1		914.00	18.28	36.56	54.84	73.12	91.40	109.68	127.96	146.24	164.52	182.80	201.08	219.36	237.64	255.92	274.20	
2	PROFESSOR I	GE	10	40	N-1		2.061.00	41.22	82.44	123.66	164.88	206.10	247.32	288.54	329.76	370.98	412.20	453.42	494.64	535.86	577.08	618.30	
3	PROFESSOR II - COM HABILITAÇÃO	GE	50	40	N-2		2.285.00	45.70	91.40	137.10	182.80	228.50	274.20	319.90	365.60	411.30	457.00	502.70	548.40	594.10	639.80	685.50	
	MATEMÁTICA **						0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	PORTUGUES **						0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	CIÊNCIAS **						0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	HISTÓRIA **						0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	GEOGRAFIA **						0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	INGLÊS **						0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	MUSICALIZAÇÃO **						0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	ARTES E MUSICALIZAÇÃO **						0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	EDUCAÇÃO FÍSICA **						0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	LICENCIADO/ESPEC. EM EDUCAÇÃO ESPECIAL **						0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	INFORMÁTICA **						0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	ENSINO RELIGIOSO **						0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL						0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
4	PROFESSOR III	GE	16	40	N-3		2.520.50	50.41	100.82	151.23	201.64	252.05	302.46	352.87	403.28	453.69	504.10	554.51	604.92	655.33	705.74	756.15	
5	PROFESSOR III - EDUCAÇÃO FÍSICA	GE	2	40	N-3		2.520.50	50.41	100.82	151.23	201.64	252.05	302.46	352.87	403.28	453.69	504.10	554.51	604.92	655.33	705.74	756.15	
6	AGENTE EDUCACIONAL	GT	5	40	N-4		1.482.50																

NIVEIS SALARIAIS	
Nível	Vencimento Inicial
N - 1 - Nivel Um	914.00
N - 2 - Nivel Dois	2,061.00
N - 3 - Nivel Três	2,285.00
N - 4 - Nivel Quatro	2,520.50
N - 5 - Nivel Cinco	1,482.50
Regência (%)	10.00
Assiduidade (%)	2.00

Onde:

VRM – Valor da Remuneração Mensal

VRA = Valor Remuneração Anual

VIM = Valor INSS Mensal

Período = 13,33 (Doze meses + 33%, referente a 12 meses acrescidos de 1 mês referente a 13º salário, com adicional de férias de 33%)

TIP =Total INSS Período

TP = Total do Período